

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2024-9GMK1	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA		
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

1.DESCRICÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição** do material hospitalar LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL para o atendimento assistencial do Hospital Maternidade Silvio Ávidos.

Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
1	LIVRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES, SENDO DE CAPA PRETA (TIPO LIVRO ATA), COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO 245X300MM, COM LETRAS DOURADAS NA CAPA DE 05MM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO NAS FOLHAS FRENTE E VERSO Obs: Para entrada de Hemocomponentes	UNIDADE	1
2	LIVRO DE SAÍDA DE HEMOCOMPONENTES, SENDO DE CAPA PRETA (TIPO LIVRO ATA), COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO 245X300MM, COM LETRAS DOURADAS NA CAPA DE 05MM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO NAS FOLHAS FRENTE E VERSO Obs: Para saída de Hemocomponentes	UNIDADE	1
3	LIVRO DE SAÍDA DE HEMOCOMPONENTES, SENDO DE CAPA PRETA (TIPO LIVRO ATA), COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO 245X300MM, COM LETRAS DOURADAS NA CAPA DE 05MM DE ALTURA, COM DESCRIÇÃO NAS FOLHAS FRENTE E VERSO Obs: Para a transfusão de Hemocomponentes	UNIDADE	1
4	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA COR AZUL CLARO, BLOCO COM 50 FOLHAS, TAMANHO 80MMX233MM, 50 GRAMAS, EMBALAGEM COM 10 BLOCOS	UNIDADE	500

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Livros de Registro para Hemocomponentes, de capa preta (tipo livro ata), com 100 folhas numeradas, tamanho 245x300mm, com letras douradas na capa de 05mm de altura, com descrição nas folhas frente e verso, para controlar e documentar todos os hemocomponentes recebidos e utilizados no hospital, garantindo rastreabilidade, segurança do paciente e conformidade com as normas sanitárias. Papel interno: Papel de alta qualidade, com gramatura mínima de 90g/m².

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

Livro de Transfusão de Hemocomponentes:



DATA COLETA	NÚMERO REGISTRO	INICIAIS DOADOR	GS/Rh BOLSA	NOME PACIENTE	GS/Rh PAC.	PAI I II	ENF/LEITO	HEMOCOMPONENTE	VOLUME	RECLASSIF. BOLSA	PROVA CRUZADA	AUTO ANTICORPO	TESTE HEMÓLISE	DATA/HORA TRANSF.	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES E REAÇÕES ADVERSAS	TÉCNICO
																	021

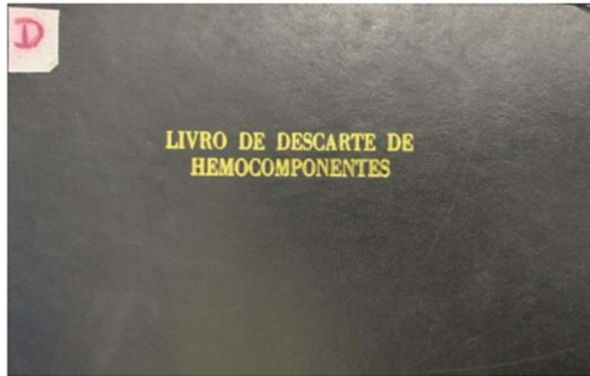
Livro de Entrada de Hemocomponentes:



DATA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	NÚMERO REGISTRO	INICIAIS DOADOR	TIPO COMPONENTE	GS/Rh BOLSA	RECEBIDO POR

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

Livro de Descarte de Hemocomponentes:



2.2 **Notificação de Receita Azul claro**, bloco com 50 folhas, tamanho 80mmx233mm, 50 gramas, embalagem com 10 blocos, para prescrever medicamentos controlados (psicotrópicos ou entorpecentes), permitindo o controle rigoroso do uso desses fármacos.

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		SESA - HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS	
UF ES	453799	USO EXCLUSIVO DO SUS IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
Data: ____/____/____		Especialidade Farmacêutica	
Paciente: _____		Nome: _____	
Assinatura: _____		B Quantidade e Apresentação	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		Forma Farm./Concentr. pl. unid. posolog.	
Nome: _____		Identificação do Fornecedor	
Endereço: _____		Nome: _____ Data: ____/____/____	
Ident. Nº: _____ Órgão Emissor: _____ Telefone: _____			
Gráfica TRIÂNGULO Ltda EPP - Rua Dr. Américo de Oliveira, 45 - Consolação - Vitória - ES - Telefax: (27) 3323-4318 - CNPJ 05.961.368/0001-30 - 250 Bix 50x1 - 447.851 à 460.350 - Aut. Visa nº 92/2019 - 24/07/2019			

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 Nos termos do art. 25, I do Decreto Estadual nº 5352—R de 28 de março de 2023, a elaboração de Estudo Técnico preliminar é facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

3.1.2 A abertura deste processo de compra é justificada pela ausência de um processo corporativo que contemple especificamente o material hospitalar em questão, que é de referência para este hospital.

Dada a criticidade do estoque e a falta de atas executáveis para este item, bem como a atual Insuficiência do material hospitalar, torna-se imperativo proceder com a sua aquisição descrito no lote 001.

3.1.3 A aquisição de **livros de registro para hemocomponentes e notificação de receita azul** é necessária para garantir o cumprimento das normas da ANVISA e garantir a segurança no controle, distribuição e uso de hemocomponentes e medicamentos. Esses registros asseguram a rastreabilidade, qualidade e conformidade legal, além de facilitar a fiscalização e o controle de substâncias e tratamentos, cumprindo com os requisitos regulatórios e operacionais. Tendo em vista que o desabastecimento deste material hospitalar causar impactos graves, que podem não haver reparos, autuo processo para aquisição por dispensa de licitação em casos de compras emergenciais com base no Art. 75. Da LEI 14.133/2021:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”. Diante do exposto, visando a segurança e atendimento integral dos pacientes desta unidade hospitalar, encaminho processo para aquisição emergencial do item citado para atendimento das demandas do HMSA.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A presente aquisição visa garantir o abastecimento contínuo do Hospital no período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Consumo Médio Mensal (CMM) estabelecido pelo sistema MV2000, sendo acrescido o percentual de 30% como margem de segurança caso ocorra algum consumo além do normal motivado por alguma eventualidade.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4.DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5.ENTREGA E RECEBIMENTO

(X) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

() ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Almoxarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29-703-132.

5.1.2A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente das 7:00 às 16:00

5.1.3A entrega deve ocorrer em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

5.1.4A entrega deverá ser agendada, via e-mail nad.almox.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3717-2463, com Valdecir e Jerônimo, com no mínimo 02 dias úteis antes da entrega.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

(X) CATALOGO

() PRODUTO

() PRODUTO E CATÁLOGO

() OUTROS: _____

() NÃO SE APLICA

6.1.1 NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (Dois) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Almoxarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29.703-132, num prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (Doze) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

8.1 O produto não terá assistência técnica, contados a partir da data da entrega.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

- 11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.
- 11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
- 12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.
- 12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.
- b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- (i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

- 13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- 13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.
- 13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.
- 13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.
- 13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.
- 13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA	2024-9GMK1
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.10 Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável (is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Darwin Matheus Rossi /Assistente Administrativo / Almojarifado.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída Sistema Effettivo (*Qualidade/ Documentação / Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência*) em 23/01/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de material hospitalar e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2024-9GMK1	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LIVROS DE REGISTRO PARA HEMOCOMPONENTES E NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL - HMSA		
ÁREA DEMANDANTE: BANCO DE SANGUE /FARMÁCIA		
Padrão Versão: 02		

COLATINA, 07 DE MAIO 2025.

DANIELI DE CASTRO BISSOLI
 (COORDENADOR HOSPITALAR II - CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES)

RAIANY LEAL DE OLIVEIRA
 (COORDENADOR HOSPITALAR I - CATSADT (HMSA))

ROBERTA LEHRBACK PRETTI
 (COORDENADOR HOSPITALAR I - CFARM (HMSA))

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTA LEHRBACK PRETTI
COORDENADOR HOSPITALAR I
CFARM (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 07/05/2025 10:42:10 -03:00

DANIELI DE CASTRO BISSOLI
COORDENADOR HOSPITALAR II
CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 07/05/2025 08:37:31 -03:00

RAIANY LEAL DE OLIVEIRA
COORDENADOR HOSPITALAR I
CATSADT (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 07/05/2025 07:58:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 10:42:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENI COSLOP (FARMACEUTICO - CALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-61NSFN>